

DECRETO Nº 4859/84  
de 21 de novembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 491 de 21/11/1984

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de Cr\$.....  
45.653.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 2755, de 16  
de novembro de 1983, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº  
9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa  
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 45.653.000 (quarenta e cinco  
milhões, seiscentos e cinquenta e três mil cruzeiros), destinado a suple  
mentar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO  
AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	1.445.000
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.20 - 3120	Material de Consumo	40.000.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	4.208.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante  
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas se  
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO  
AMBIENTE


8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.445.000
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	335.000
20.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	3.873.000

cont. Decreto nº 4859/84 - fls. 02

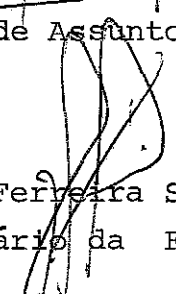
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de novembro de 1984.

Robson Marinho  
Prefeito Municipal



~~Antonio de Faria Rosa~~  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Nilo Pereira  
Formalização de Atos